



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na rua 7 de setembro, s/n, Centro, deste município, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Saúde**, em favor da pessoa física **JOSÉ ALVES DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 078.555.085-20**. Valor Global Mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.